



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS
Av. Tancredo Neves, 663 – Cep 38.950-000 – Ibiá-MG
Fone: (34) 3631-5774 / 3631-5783 – E-mail: gabinete@ibia.mg.gov.br

LEI MUNICIPAL Nº 2.302 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2.016.

“Autoriza o Município de Ibiá a conceder auxílio financeiro à EMATER – Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural e da outras providencias.”

A Câmara Municipal de Ibiá, por seus representantes, aprovou e eu Prefeito sanciono e promulgo a seguinte Lei:

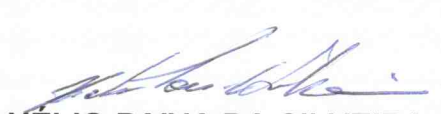
Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder auxílio financeiro a **EMATER – Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural**, por meio de convênio de cooperação técnica, com a finalidade fortalecer e fomentar a agricultura e pecuária no Município de Ibiá

Art. 2º - O valor da subvenção para o ano de 2016 é de R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais) que será suportado pela dotação orçamentária com a seguinte rubrica: 02.09.01.20.606.0103.2207.3.3.70.41 Ficha 428

Parágrafo Único: O valor do repasse de que cogita este artigo será encaminhado, parceladamente em 12 (doze) vezes, a partir de janeiro de 2016, observada a disponibilidade financeira do Município de Ibiá.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ibiá, 18 de Fevereiro de 2016


HÉLIO PAIVA DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

